

**fFACED - FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº. 018/2011**

**TESTE SELETIVO**

O Diretor da **FACED - Faculdade Apucarana Cidade Educação**, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas inscrições para Teste Seletivo Público de Prova e Títulos para contratação de Bibliotecário, em caráter temporário, a ser realizado de acordo com o Regimento Geral da FACED, fundamentado no Inciso III do Decreto Estadual nº. 5.722/2005, de 24/11/2005, e as disposições contidas no presente Edital, atividades a serem exercidas no período noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição nos termos da legislação em vigor.

**1. CARGO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO**

1.1 Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Teste Seletivo, o cargo abaixo-relacionado:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>REQUISITOS</b>
Bibliotecário	01	20 horas	R\$450,00	Nível superior na área específica

1.2 Os candidatos aprovados no Teste Seletivo, quando da sua convocação, serão admitidos com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos nos quadros anteriores.

1.3 Em havendo criação de vagas serão convocados os candidatos que estarão habilitados dentro do cadastro reserva.

**2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 Ter sido aprovado no Teste Seletivo, atingindo a nota final mínima de 7,0.

2.2 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 Ter maioria civil no ato da nomeação;

2.3 Provar estar quite com as obrigações eleitorais;

2.4 Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.5 Possuir documento oficial de identificação com fotografia;

2.5.1 Considera-se documento oficial de identificação: Registro Geral (RG), Carteira de Habilitação com foto, Carteira de Trabalho ou Passaporte.

2.6 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.7 Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.8 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, bem como receba

benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.

2.9 Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.

2.10 Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.

2.11 Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela FACED – Faculdade Apucarana Cidade Educação. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

2.12 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **9 a 13 de maio de 2011**, no endereço: Avenida Aviação, 2100, Bairro Jardim Monções, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h30min.

3.2 Documentos necessários para a Inscrição (no ato da inscrição apresentar cópia dos seguintes documentos):

- Cédula de identidade;
- CPF
- Título de Eleitor e comprovante da última votação
- Uma foto 3x4 recente
- Comprovante de regularidade militar
- Currículo documentado (preferencialmente Lattes)

3.3 Taxa de Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no ato da inscrição. A efetivação da inscrição corresponde ao pagamento da taxa.

3.4.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Teste Seletivo estabelecidos pelo Edital, pois a taxa, uma vez paga, não será restituída em qualquer hipótese.

3.4.2 Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição.

3.4.3 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.4.4 Em qualquer hipótese não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a contratação por meio de processo administrativo do candidato, inclusive após a homologação do resultado do Teste Seletivo, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade na prova e/ou nos documentos apresentados.

3.4.6 Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo, por escrito, à Direção Geral da FACED até o dia 13 de maio de 2011.

3.4.7 As solicitações de condições especiais para realização da prova escrita serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.8 A inscrição implica um compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados para a realização do Teste Seletivo.

3.4.9 Será publicado no Quadro de Editais da FACHED, bem como no site [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br), a Homologação dos candidatos inscritos, no dia **16/03/2011**, após as 20h.

#### **4. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

O Teste Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

**4.1 Primeira etapa:** Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, contendo questões com 05 alternativas e com uma única alternativa correta, sendo de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

**4.2 Segunda etapa:** Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, a ser aplicada aos candidatos aprovados na primeira etapa (prova escrita).

**4.3 Terceira etapa:** Entrevista, de caráter apenas classificatório – a ser realizada no dia **23 de maio de 2011**, apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa, a partir das 19h.

#### **5. DA PROVA ESCRITA**

5.1 A prova escrita será realizada no dia **18 de maio de 2011**, na sede da FACHED, das 19h às 22h30.

5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30min antes do horário de início, pois a sala será fechada, não sendo permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas após o início da prova.

5.3 O candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, sendo obrigatória à apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

5.4 Será excluído do Teste Seletivo por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade.

5.5 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

5.5.1 Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.5.2 Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato, pois os cartões serão personalizados.

5.5.3 No cartão de respostas o candidato deverá assinar ou rubricar, utilizando sempre caneta esferográfica azul ou preta.

5.6 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.

5.7 O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de prova.

5.8 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no Teste Seletivo, nas dependências no local de aplicação da prova.

5.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Teste Seletivo.

5.10 Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

5.11 O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar à Comissão Organizadora, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo setenta e duas (72) horas antes do horário marcado para início da mesma, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais.

5.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.13 O candidato que queira contestar alguma questão poderá fazê-lo na Ata de Prova, a qual será encaminhada à Comissão Especial de Concurso.

5.14 Por razões de ordem Técnica e de segurança no local das provas a entidade responsável pela execução do Teste Seletivo, com anuência da Comissão Especial de Concurso, se reserva o direito de não fornecer exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou a instituições outras, mesmo após o encerramento do Concurso.

#### 5.15 DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.15.1 A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,00
Conhecimentos Gerais	10	2,00
Conhecimentos Específicos do Cargo e Ética do Trabalho	20	6,00

#### 5.4 DA PROVA DE TÍTULOS

5.4.1 Somente participarão da prova de títulos os candidatos classificados na primeira etapa (prova escrita), que obtiveram média igual ou maior que 7,0 (sete) pontos.

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Estar cursando Pós-graduação	1,00	1,00
b) Pós-graduação na área afim (Mínimo 360 horas)	2,00	4,00
c) Estar cursando Mestrado	1,50	1,50
d) Mestrado na área afim	3,00	3,00
e) Estar cursando Doutorado	2,50	2,50
f) Doutorado na área afim	5,00	5,00
g) Curso de aperfeiçoamento na área afim com carga horária mínima de 30 (trinta) horas. (máximo 12 títulos)	0,25	3,00

OBS: Os títulos necessários como escolaridade mínima exigida para a inscrição no concurso, não serão computados na somatória de pontos.

5.4.2 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero.

5.4.3 Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período, bem como a carga horária.

5.4.4 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida.

5.4.5 Dos documentos comprobatórios de títulos deverão ser fornecidas cópias autenticadas que ficarão anexos aos demais documentos do candidato e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

5.4.6 A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original ou fotocópia autenticada.

5.4.7 A Comissão Especial de Concurso, bem como aqueles que forem designados para tanto, poderão autenticar fotocópia dos títulos, desde que acompanhados do original.

5.4.8 Os cursos devem ser relacionados a atividade fim do certame. Não será computada pontuação de cursos que não tenham correlação com o cargo ao qual concorre o candidato.

5.4.9 Deverão ser encaminhados juntamente com os títulos o diploma de graduação ou o respectivo certificado de conclusão do curso ou declaração que esteja cursando.

5.4.10 Não devem ser entregues títulos em forma original, pois a Comissão Especial de Concurso, não se responsabiliza pelo extravio do mesmo, pois não haverá substituição *a posteriori* por fotocópia.

**5.4.11 A ENTREGA DOS TÍTULOS SE DARÁ ATÉ O DIA 13 de maio de 2011, NA SEDE DA FACED, DAS 19H ÀS 22H30.**

5.5 A média final das provas será calculada obedecendo a seguinte ponderação:

5.5.1 Prova Escrita – Peso 3.

5.5.2 Análise e Avaliação Curricular – Peso 2.

5.5.3 Entrevista – Peso 2.

5.6 O somatório dos resultados será dividido por 10 (dez) com uma casa decimal, utilizando a regra universal de aproximação.

## **6. DO RESULTADO**

6.1 O resultado da avaliação da Prova Escrita será publicado no Quadro de Editais da FACED, no endereço: Avenida Aviação, 2100, Bairro Jardim Monções – Apucarana – PR, bem como no site [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br) no dia **20/05/2011**, após as 20h.

6.2 Resultado Final deste Teste Seletivo será publicado, por ordem de classificação, no Diário Oficial do Município de Apucarana, bem como estará à disposição dos interessados no Quadro de Editais da FACED e no site [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br), a partir de **26/05/2011**, após as 20h.

6.3 Serão considerados aprovados, os candidatos com Média de Classificação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.4 Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

6.4.1 Candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;

6.4.2 Candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais;

6.4.3 Candidato que obtiver maior nota na prova de títulos.

6.4.4 Candidato mais idoso.

6.5 Após a publicação do resultado final deste teste seletivo poderão ser interpostos recursos – somente nos casos de manifesta irregularidade ou ilegalidade – no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação, à Direção da FACED, que sobre eles decidirá, após o parecer da Comissão Organizadora, que por sua vez poderá requerer os encaminhamentos e as diligências que se fizerem necessário. No caso de anulação total ou parcial do resultado do Teste Seletivo, a Instituição providenciará, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a realização de novas provas, com os mesmos candidatos, não sendo permitida a juntada de novos documentos.

## **7. DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO**

7.1 O Teste Seletivo terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério

da FACED podendo ser **exonerado a qualquer tempo dentro do prazo** acima indicado, a critério da Mantenedora (FACE) ou da Mantida (FACED).

7.2 A aprovação no Teste Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação/contratação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade, sendo o número de vagas preenchido de acordo com as necessidades da Administração da FACED.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito à vaga e conseqüente não contratação.

8.2 Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito a apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

8.3 A convocação dar-se-á por Edital, publicado no Órgão Oficial do Município e afixado em mural na Sede da FACED.

8.4 O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada, será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação.

8.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no Órgão Oficial do Município, no site [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br) e afixado em mural na Sede da FACED.

8.6 O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital e do Regulamento do Teste Seletivo e, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado, bem como do regimento interno da FACED.

8.7 Os cartões resposta deste Teste Seletivo, bem como o caderno de provas serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

8.8 O Edital estará disponível também no site do Município de Apucarana: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br).

Apucarana (PR) 06 de maio de 2011.

*Professor Vadir Panont*

**Diretor**

**FACED - FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO**

*Professor Jorge Dovhepoly*

**Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo**

**FACE – FUNDAÇÃO APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO**

**FACED - FACULDADE APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO**

**Edital publicado no Site [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Apucarana.**